



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 8064 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

L I D O

Em 25/09/12

2012

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na área existente na Quadra 517 Conjunto F, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na área existente na Quadra 517 Conjunto F, região administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes Santa Maria não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões em Brasília, 19 de Setembro de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

ASSISTENTE DE PLENÁRIO E DISTRITO, 21/09/2012 10:17

Quadra 517

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 8064/2012

Folha Nº 05 - 0